

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 037/2022 – SAAE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral – CE, à Rua Doutor Monte nº 563 – Centro, CEP: 62011-200 inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP/CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral, no estado do Ceará e a **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, sito à Avenida Padre Antônio Tomas, nº2420 – Salas 501 e 502 – Aldeota, CEP: 60.140-160, Fone: (85)3023-6395, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Leda Siqueira Bessa Façanha, brasileira, portadora do RG nº 1410745 – SSP/CE e do CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo em vista a alteração da Gestão Contratual do Sr. David Vitor Donato Peixoto para o Sr. Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes.

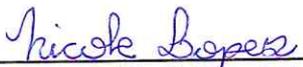
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

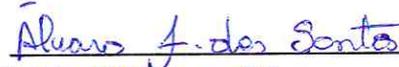
O presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 3 (três) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral – CE, 17 de fevereiro de 2023.


Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 058.825.723 - 04

2. 
CPF 022001223-60

VISTO
Lucas Silva Aguiar
Mat. 10.175-048/CE 28.357
Procurador Chefe
SAAE Sobral